e cincoenta e nove mil duzen-
tos e quarenta reis em tres par-
tes iguaes vinha a tocar a ca-
da hum herdeiro para a legitima
dos herdeiros a quantia de trin-
ta e nove mil quinhentos e vin-
te e seis reis que sai a margem 39$526
em somma como se ve desta

Terça para o Orfam

Acharam mais elles ditos Juiz
e Partidores importar a terça da
Inventariada applicada para
o Orfam na quantia de desano-
ve mil setecentos sessenta e
quatro reis que sai a margem 19$764
em somma como se ve desta

E nesta forma houveram elles
ditos Juiz e Partidores esta pre-
zente Partilha por bem feita
finda e acabada E para cons-
tar fiz este termo que com
o mesmo Juiz assignaram Eu
Pedro Nunes de Araujo Es-
crivão que escrevi

[illegible] Jorge Gomes [illegible]
Manuel [illegible]

Pagamento feito ao Inventariante
João Joaquim Cardozo Rangel
de sua meação importante
em cincoenta e nove mil duzen-
tos e quarenta reis, e houve pa-
gamento para o mesmo a margem
[illegible] da terça importante na